

Folha de informação rubricada sob nº. _____ do processo nº. _____

(a) _____

P. CoBi 002/2004 – Orientação homossexual da Capelania do HCFMUSP.

P. CoBi nº.: 002/2004

Título: "Orientação homossexual da Capelania do HCFMUSP".

Solicitante: Diretoria Clínica do HCFMUSP

Ementa: O parecer tece considerações referentes ao enfoque da religião, e da própria Medicina, quanto aos desvios de comportamento, questionando o conceito de doença e considerando-o, no caso do homossexualismo irrelevante. Prossegue afirmando a impropriedade, a seu ver, da proposta de "cura" do homossexualismo e destaca que essa "terapia religiosa" não pode ser identificada com a linha de conduta do HCFMUSP. Conclui pela inadequação, no contexto hospitalar, da conduta da Sra. Eleny Vassão, que deve ser informada quanto ao fato, registrando entretanto que não se viola, nessa prática, a autonomia de quem quer que seja, uma vez que alguns pacientes aceitam esse encaminhamento.

Conceitualmente, acho absolutamente desimportante o fato de o homossexualismo ser, ou não ser, considerado doença. O fato de a OMS ter retirado essa "opção sexual", em 1973, da relação de enfermidades, foi uma providência visando a descaracterizar o preconceito que as sociedades tradicionalmente tem com relação a essas pessoas. O fato de ter sido o "gay" definido como doente, fazendo portanto jús a um "tratamento", cujo bom resultado seria a prática heterossexual - esse fato marcava e discriminava gravemente o homossexual. O conceito de doença é estatístico, e, portanto, os que se situam, pelas suas situações físicas ou psíquicas, fora da área dos normais, na curva de Gauss, são "doentes". De forma, pode-se dizer semelhante, já agora não oferecendo um tratamento, mas sim uma condenação, boa parte das religiões aplica o rótulo de pecado aos comportamentos que fogem à normalidade estatística, como é a situação do homossexualismo justifica esse enfoque o abissal e o voluntário desconhecimento e repressão da sexualidade por si mesma (e não tão somente como instrumento para a procriação), pretextando que duas pessoas do mesmo sexo não podem, em parceria, procriar. Assim, religião e ciências de saúde seguem freqüentemente rotas paralelas no sentido de não levar em conta a individualidade dos sujeitos, com suas características próprias.

Face a todas essas considerações, embora eu absolutamente não perfilhe esses paradigmas, considero excessivo o alarido que se fez em torno do trabalho, ao que tudo indica bem intencionado, da Sra. Eleny Vassão, Capelã Evangélica do HCFMUSP.

Folha de informação rubricada sob nº. _____ do processo nº. _____

(a) _____

P. CoBi 002/2004 – Orientação homossexual da Capelania do HCFMUSP.

Essa Senhora, certamente convencida da "verdade" de sua doutrina, propôs-se a "tratar" homossexuais que apresentavam conflitos, e que alegavam desejar ser heterossexuais. Essas pessoas aceitavam a sua orientação, não se podendo dizer que se ferisse a sua autonomia.

É de se recomendar que a Sra. Eleny Vassão se abstenha de dar o próprio viés ao enfoque do homossexualismo: principalmente tendo em conta que as suas manifestações religiosas podem ser interpretadas como reflexo da posição do Hospital das Clínicas (o que seria equivocado).

É também importante, data vênua, que não se confunda o "politicamente incorreto", com o "nefando". Caso contrário estaríamos, nós agora, assumindo uma postura inquisitorial.

Profª. Rachel Sztajn
Membro da CoBi

Prof. Marco Segre
Membro da CoBi

Aprovado pela CoBi, em 26/02/2004.